

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES
GERÊNCIA DE COMPRAS E CONTRATOS

RESENHA DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 507/2022-GCC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E PELA EMPRESA G. M. VALENCIA - PRODUTOS HOSPITALARES.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100075/2023-EMSERH. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 507/2022-GCC/EMSERH. CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. **CNPJ:** 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSERH. **CPF:** 976.615.203-97 e Letícia Helena do Vale Façanha – Diretora Administrativa da EMSERH. **CPF:** 026.470.503-33. **CONTRATADA:** G. M. VALENCIA - PRODUTOS HOSPITALARES. **CNPJ:** 23.420.875/0001-48. **REPRESENTANTE LEGAL:** GIMENEZ MATEUS VALENCIA. **CPF:** 033.142.978-07. **DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA E SUPRESSÃO DO ITEM 06**, concernente ao Contrato nº 507/2022-GCC/EMSERH, firmado entre as partes em 13/09/2022. **DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogada a vigência do Contrato nº 507/2022-GCC/EMSERH por mais 12 (doze) meses, com início em 14/09/2023 e término previsto para 14/09/2024. **DA SUPRESSÃO DE ITEM:** Pelo presente Termo Aditivo, fica suprimido o item 06 do CONTRATO Nº 507/2022-GCC/EMSERH. Com a supressão do item 06 do **CONTRATO Nº 507/2022-GCC/EMSERH**, ocasionará a **redução de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) do valor global do Contrato**, quantia que perfaz o percentual de aproximadamente **11,32%** do valor inicial do contrato. Sendo assim, o valor global do Contrato passará de **R\$ 61.800,00 (sessenta e um mil e oitocentos reais)** para **R\$ 54.800,00 (cinquenta e quatro mil e oitocentos reais)**. **DO VALOR:** Após a alteração mencionada na Cláusula Terceira, o valor total para cobrir as despesas deste Termo Aditivo será de **R\$ 54.800,00 (cinquenta e quatro mil e oitocentos reais)**. **DA DESPESA:** As despesas decorrentes do presente Aditivo correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: Unidade Orçamentária: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-03-13 Materiais Médico Hospitalar. **DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo Aditivo decorre de autorização do Presidente da Contratante, exarada no Processo Administrativo nº 100075/2023/EMSERH e encontra amparo legal no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH c/c Cláusulas Quarta e Décima Quarta do Contrato Original. **DA PUBLICAÇÃO:** A CONTRATANTE providenciará a publicação de forma resumida deste Termo Aditivo, na Imprensa Oficial local. **DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 01 (uma) via, a qual, depois de lida será assinada pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas 02 (duas) testemunhas abaixo. **DATA DE ASSINATURA:** 21/08/2023.


Paulo E. P. Cardoso Ronchi
Diretor de Planejamento, Governança
e Inovação- EMSERH
Matrícula nº: 12462/EMSERH
Portaria Nº 428/2022/GAB/EMSERH

São Luís (MA), 21 de agosto de 2023.

MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS
- Presidente da EMSERH –
Matrícula nº 11.748



TRATANTE - Assembleia Legislativa do Maranhão – Dep. Iracema Vale – Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão e **CONTRATADA** - EMPRESA CONSTRUTORA MC CORREA LTDA - EPP, CNPJ n.º 02.570.867/0001-08. Os efeitos desta publicação retroagem à data do termo final da vigência determinada neste aditivo. São Luís-MA, 24 de agosto de 2023. **BIVAR GEORGE JANSEN BATISTA** Procurador-Geral da Assembleia Legislativa.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DETRAN/MA

PROCESSO ADMINISTRATIVO SIGEP N° 2305180027. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 25/2022. PARTES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO ESTADO DO MARANHÃO – DETRAN/MA, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 06.293.120/0001-00, situada na Avenida dos Franceses, s/n, Vila Palmeira, órgão da Administração Indireta, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Diretor Geral **HEWERTON CARLOS RODRIGUES PEREIRA**, brasileiro, contador, portador do RG n° 204161020020 SSP/MA e CPF n° 672.851.553-49, e por seu Diretor Financeiro **MARCOS ANTÔNIO MELO DA COSTA JUNIOR**, brasileiro, inscrito no CPF sob o n° 651.641.133-68, residentes nesta Capital, conforme atribuições conferidas pelo Decreto n° 14.994, de 12/05/1996, alterado pelo Decreto n° 20.242, de 26/01/2004, e de outro lado o **SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO**, empresa pública federal, com sede no SGAN, Quadra 601, Modulo V, Brasília/DF, CEP: 70.836-900, inscrita no CNPJ sob o n° 33.683.111/0001-07, neste ato representado por seu Superintendente de Gerente de Departamento de Negócios, o Sr. **ANDERSON ROBERTO GERMANO**, brasileiro, RG n° 3656851 SSP/DF e CPF n° 004.641.859-80, e por sua Gerente de Divisão de Negócios, a Sra. **KARINA BRANDÃO DE OLIVEIRA BASTOS**, brasileira, RG n° 5954873 SSP/MG e CPF n° 028.514.066-39, doravante denominada **CONTRATADA**. **OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do **Contrato n° 25/2022** por um período de 12 meses, contados a partir de 18/08/2023 e com término previsto para **18/08/2024**, de acordo com o previsto no art. 57, inc. II, da Lei n° 8.666/93 e na Cláusula Décima Sexta do referido Contrato. **VALOR TOTAL:** O valor total do contrato permanecerá o anteriormente pactuado, na quantia de R\$23.328,00 (Vinte e três mil, trezentos e vinte e oito reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA:** 190201; **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 19201; **SUBAÇÃO:** 000515; **FONTE DE RECURSO:** 1.5.01.118000; **NATUREZA DA DESPESA:** 33.90.40.23. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal n° 8.666/93. **PROCESSO ORIGINÁRIO N° 214877/2021-DETRAN/MA. DATA DE ASSINATURA:** 17/08/2023. **SIGNATÁRIOS:** **HEWERTON CARLOS RODRIGUES PEREIRA**, Diretor-Geral do DETRAN/MA, **MARCOS ANTÔNIO MELO DA COSTA JUNIOR**, Diretor Financeiro do DETRAN/MA, **ANDERSON ROBERTO GERMANO**, Superintendente de Gerente de Departamento de Negócios e **KARINA BRANDÃO DE OLIVEIRA BASTOS**, Gerente de Divisão de Negócios do **SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS – SERPRO**.

PROCESSO ADMINISTRATIVO SIGEP N° 2305180028. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 26/2022. PARTES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO ESTADO DO MARANHÃO – DETRAN/MA, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 06.293.120/0001-00, situada na Avenida dos Franceses, s/n, Vila Palmeira, órgão da Administração Indireta, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Diretor Geral **HEWERTON CARLOS RODRIGUES PEREIRA**, brasileiro, contador, portador do RG n° 204161020020 SSP/MA e CPF n° 672.851.553-49, e por seu Diretor Financeiro **MARCOS ANTÔNIO MELO DA COSTA JUNIOR**, brasileiro, inscrito no CPF sob o n° 651.641.133-68, residentes nesta Capital, conforme atribuições con-

feridas pelo Decreto n° 14.994, de 12/05/1996, alterado pelo Decreto n° 20.242, de 26/01/2004, e de outro lado o **SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO**, empresa pública federal, com sede no SGAN, Quadra 601, Modulo V, Brasília/DF, CEP: 70.836-900, inscrita no CNPJ sob o n° 33.683.111/0001-07, neste ato representado por seu Superintendente de Gerente de Departamento de Negócios, o Sr. **ANDERSON ROBERTO GERMANO**, brasileiro, RG n° 3656851 SSP/DF e CPF n° 004.641.859-80, e por sua Gerente de Divisão de Negócios, a Sra. **KARINA BRANDÃO DE OLIVEIRA BASTOS**, brasileira, RG n° 5954873 SSP/MG e CPF n° 028.514.066-39, doravante denominada **CONTRATADA**. **OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do **Contrato n° 26/2022** por um período de 12 meses, contados a partir de 18/08/2023 e com término previsto para **18/08/2024**, de acordo com o previsto no art. 57, inc. II, da Lei n° 8.666/93 e na Cláusula Décima Sexta do referido Contrato. **VALOR TOTAL:** O valor total do contrato permanecerá o anteriormente pactuado, na quantia de R\$10.032,00 (dez mil e trinta e dois reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA:** 190201; **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 19201; **SUBAÇÃO:** 000515; **FONTE DE RECURSO:** 1.5.01.118000; **NATUREZA DA DESPESA:** 33.90.40.23. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal n° 8.666/93. **PROCESSO ORIGINÁRIO N° 77396/2022-DETRAN/MA. DATA DE ASSINATURA:** 17/08/2023. **SIGNATÁRIOS:** **HEWERTON CARLOS RODRIGUES PEREIRA**, Diretor-Geral do DETRAN/MA, **MARCOS ANTÔNIO MELO DA COSTA JUNIOR**, Diretor Financeiro do DETRAN/MA, **ANDERSON ROBERTO GERMANO**, Superintendente de Gerente de Departamento de Negócios e **KARINA BRANDÃO DE OLIVEIRA BASTOS**, Gerente de Divisão de Negócios do **SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS – SERPRO**.

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSEH

RESENHA DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 507/2022-GCC/EMSEH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSEH E PELA EMPRESA G. M. VALENCIA - PRODUTOS HOSPITALARES. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 100075/2023-EMSEH. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 507/2022-GCC/EMSEH. CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSEH. CNPJ: 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSEH. CPF: 976.615.203-97 e Letícia Helena do Vale Façanha – Diretora Administrativa da EMSEH. CPF: 026.470.503-33. **CONTRATADA:** G. M. VALENCIA - PRODUTOS HOSPITALARES. CNPJ: 23.420.875/0001-48. **REPRESENTANTE LEGAL:** GIMENEZ MATEUS VALENCIA. CPF: 033.142.978-07. **DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA E SUPRESSÃO DO ITEM 06**, concernente ao Contrato n° 507/2022-GCC/EMSEH, firmado entre as partes em 13/09/2022. **DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogada a vigência do Contrato n° 507/2022-GCC/EMSEH por mais 12 (doze) meses, com início em 14/09/2023 e término previsto para 14/09/2024. **DA SUPRESSÃO DE ITEM:** Pelo presente Termo Aditivo, fica suprimido o item 06 do CONTRATO N° 507/2022-GCC/EMSEH. Com a supressão do item 06 do CONTRATO N° 507/2022-GCC/EMSEH, ocasionará a **redução de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) do valor global do Contrato**, quantia que perfaz o percentual de aproximadamente **11,32%** do valor inicial do contrato. Sendo assim, o valor global do Contrato passará de **R\$ 61.800,00 (sessenta e um mil e oitocentos reais)** para **R\$ 54.800,00 (cinquenta e quatro mil e oitocentos reais)**. **DO VALOR:** Após a alteração mencionada na Cláusula Terceira, o valor total para cobrir as despesas deste Termo Aditivo será de **R\$**



54.800,00 (cinquenta e quatro mil e oitocentos reais). DA DESPESA: As despesas decorrentes do presente Aditivo correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: Unidade Orçamentária: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-03-13 Materiais Médico Hospitalar. **DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo Aditivo decorre de autorização do Presidente da Contratante, exarada no Processo Administrativo nº 100075/2023/EMSERH e encontra amparo legal no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH c/c Cláusulas Quarta e Décima Quarta do Contrato Original. **DA PUBLICAÇÃO:** A CONTRATANTE providenciará a publicação de forma resumida deste Termo Aditivo, na Imprensa Oficial local. **DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 01 (uma) via, a qual, depois de lida será assinada pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas 02 (duas) testemunhas abaixo. **DATA DE ASSINATURA:** 21/08/2023. São Luís (MA), 21 de agosto de 2023. **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS** - Presidente da EMSERH – Matrícula nº 11.748.

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 286/2019-GCC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA K de F C FREITAS LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 126267/2023. SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 286/2019-GCC/EMSERH. **CONTRATANTE:** Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. CNPJ: 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSERH – Matrícula nº 11748. CPF: 976.615.203-97 e Leticia Helena Do Vale Façanha - Diretora Administrativa da EMSERH – Matrícula nº 7313. CPF: 026.470.503-33. **CONTRATADA:** K de F C FREITAS LTDA. CNPJ: 07.172.944/0001-95. **REPRESENTANTE LEGAL:** KARINY DE FÁTIMA COSTA FREITAS. CPF: 956.950.013-15. **OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA do Contrato nº 286/2019-GCC/EMSERH, firmado entre as partes em 23/10/2019, nos termos previstos em sua Cláusula Quarta e no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH. **DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 25/10/2023 com término previsto para 25/10/2024. **DO VALOR:** O valor total deste aditivo será de R\$ 415.600,00 (quatrocentos e quinze mil e seiscentos reais), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado. **DA DESPESA:** As despesas decorrentes do presente Aditivo correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: Unidade Orçamentária: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-03-05 Serviços Gráficos e Confec. de Carimbos/Crachás. **DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente da contratante, exarada no Processo nº 126267/2023 -/EMSERH, e encontra amparo legal no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH. **DA PUBLICAÇÃO:** O CONTRATANTE providenciará a publicação de forma resumida deste Termo Aditivo, na Imprensa Oficial. **DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 01 (uma) via, a qual, depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo. São Luís (MA), 21 de agosto de 2023. **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS** - Presidente da EMSERH- Matrícula nº 11.748.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1928/2022 – Barra do Corda/MA. EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Segundo Termo Aditivo do Contrato nº 418/2022 – Dispensa de Licitação nº. 32/2022. **CONTRATADA: DUCILENE BARROS LUCENA, CPF sob o nº 003.676.363-28.** Objeto de aditivo: **contratação de locação de imóvel na zona urbana, destinado a abrigar o beneficiário o Rosa Pereira da Silva Araújo, com o imóvel localizado na Vila Nair, S/N, Bairro – Altamira, do programa de aluguel social, atendendo as demandas da secretaria municipal de Assistência social, no município de Barra do Corda/MA.** Contratante: secretaria Municipal de Assistência Social, CNPJ N.º 20.021.441/0001-87. Prazo: **alterando o termo de aditivo, prazo de vigência de 23 de agosto de 2022 a 23 de agosto de 2023, para 23 de agosto de 2022 a 23 de fevereiro de 2024.** DATA: Barra do Corda (MA), 23 de agosto de 2023. ASS: ANTONIA MARIA PEREIRA DA COSTA CARG: Secretária Municipal de Assistência social/Barra do Corda – MA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 03/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 311/2022 – Barra do Corda/MA. EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Terceiro Termo Aditivo do Contrato nº 60/2022 – Dispensa de Licitação nº. 09/2022. **CONTRATADA: LEANDRO FERNANDES DA SILVA, CPF nº 061.528.323-30.** Objeto de aditivo: **contratação de locação de imóvel na zona urbana, destinado a abrigar o beneficiário, Mayara Silvino Da Silva do programa de aluguel social, com imóvel localizado na rua rio amazonas nº 627, Trizidela, atendendo as demandas da secretaria municipal de assistência social, no município de Barra do Corda-MA.** Contratante: secretaria Municipal de Assistência Social, CNPJ N.º 20.021.441/0001-87. Prazo: **vigência de 16 de fevereiro de 2022 a 16 de agosto de 2023, para 16 de fevereiro de 2022 a 16 de fevereiro de 2024.** DATA: Barra do Corda (MA), 16 de agosto de 2023. ASS: ANTONIA MARIA PEREIRA DA COSTA CARG: Secretária Interina de Assistência Social/Barra do Corda – MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 189/2021 – CONTRATANTE: Município de Pastos Bons - MA - **CONTRATADA:** IRES MARIA GONÇALO DE SOUSA MOTA, CPF n.º 278.789.453-49. **ESPÉCIE:** Contrato de Prestação de Serviços – **OBJETO:** Locação de Imóvel para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, **DISPENSA 037/2021 – VIGÊNCIA:** O prazo de vigência de que trata a Cláusula Vigésima Primeira fica prorrogado, de 06 de julho de 2023 a 06 de julho de 2024. **DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços da **DISPENSA 037/2021 – BASE LEGAL:** Lei nº. 8.666/93 – **SIGNATÁRIOS:** VERA LÚCIA FERREIRA COSTA MOTA, portadora do CPF nº322.335.403-44 e RG nº 000113225499/7 SSPMA – Secretária Municipal de Administração, pelo **CONTRATANTE,** IRES MARIA GONÇALO DE SOUSA MOTA, do RG Nº067146372018-0 SSPMA e CPF n.º 278.789.453-49, pela **CONTRATADA.** Pastos Bons - MA, 06 de julho de 2023.